

**PROCESSO : 5569-7/2012**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**  
**DESCRIÇÃO : EXERCÍCIO DE 2012**  
**GESTOR : ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - 01/01/2012 a 26/08/2012**  
**DIANE ALVES VIEIRA DE VASCONCELLOS - 27/08/2012 a 31/12/2012**

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do Sr. Adair José Alves Moreira e Sra. Diane Alves Vieira de Vasconcellos, ex-Gestores da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Através de relatório técnico preliminar de auditoria (fls. 631/684), desenvolvido pela Sra. Maria das Dores Silva Modesto, Auditor Público externo, e Maria Aparecida Xavier de Campos, Técnica de Controle Público Externo, concluiu-se:

- a) pela necessidade de citação do Sr. Adair José Alves Moreira, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.1 a 8.16;
- b) pela necessidade de citação da Sra. Diane Alves Vieira de Vasconcellos, ex-Gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.17 a 8.29.

Anota-se que a citação registrada no parágrafo anterior concede aos gestores o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR, devendo ser realizada da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhe permitida, ou ao seu procurador, devidamente constituído, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para o conhecimento e as providências citatórias.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2013.

**EDMAR CLÁUDIO MARANGON**  
Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo